

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	1 - A	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4061/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20241588020, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868781-07.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços, símbolo DD, ao servidor ANDRE LUIS DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº. 32.097-8, Arquiteto, D-005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4060/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241574348, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826100-22.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora SARA SOARES DE SOUZA SOLANO, matrícula nº. 72.703-7, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4051/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241585390, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825843-94.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, ao servidor KAMILA DA SILVA CHAVES, 73.351-0, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4041/2024-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241585900, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869486-39.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor MARIA DA PENHA MATOS LIMA, matrícula nº. 72.935-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCESSO SRP Nº 20240203935 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.003/2024 - SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais (lâminas, coletores, etc), para Secretaria Municipal de Saúde de Natal, órgão integrante da Administração Direta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90.003/2024 - SEMAD.

Empresa: MG35 Atacado da Saúde LTDA; CNPJ: 39.239.472/0001-37; Fone: (41) 3542-1148 E-mail: <a href="mailto:licitacao@zerbinomedical.com.br">licitacao@zerbinomedical.com.br</a> ; End: Rua Desembargador Cid Campelo, nº 6598, Loja 08, Cond. Logístico CÍC CD, Curitiba/PR – CEP: 81.250-510; Dados Bancário: Banco do Brasil; AG: 3041-4 / C/C: 33878-8.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$
34	Adaptador de agulha para coleta de sangue à vacuo, holder com botão para descartar da agulha. Marca: Uniqmed	Unid	250	29,00

Natal (RN), 31 de outubro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.014/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240177136-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos de Controle Especial da Portaria nº 344/98.

Adjudicatário: UNI HOSPITALAR LTDA, - CNPJ: 07.484.373/0001-24, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Ácido Valpróico 250 mg	750.000	Comprimido	0,31
3	Ácido Valpróico 500 mg	870.000	Comprimido	0,65

Adjudicatário: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 08.778.201/0001-26, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
2	Ácido Valpróico 250 mg/5mL - Xarope 100 mL	15.000	Frasco	5,2000
4	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	870.000	Comprimido	0,0390
9	Bupropiona 150 mg	150.000	Comprimido	0,3600
11	Carbamazepina 200 mg	1.300.000	Comprimido	0,1570
13	Carbonato de lítio 300 mg	1.000.000	Comprimido	0,2170
16	Clonazepam 2 mg	900.000	Comprimido	0,0476
17	Clonazepam 2,5 mg/mL - Solução oral 20 mL	9.000	Frasco	1,9200
23	Diazepam 10 mg	900.000	Comprimido	0,0420
24	Diazepam 5 mg	440.000	Comprimido	0,0420
28	Escitalopram, oxalato 10mg	430.000	Comprimido	0,1060
32	Fenobarbital 100 mg	430.000	Comprimido	0,1200
37	Flumazenil 0,1 mg/mL - 5mL	2.200	Ampola	5,5900
44	Levomepromazina 100mg	430.000	Comprimido	0,6000
48	Midazolam 5 mg/mL - 10 mL	12.000	Ampola	2,7800

Adjudicatário: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, - CNPJ: 16.553.940/0001-48, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	Amitriptilina, cloridrato 75 mg	7.500	Comprimido	0,52

Adjudicatário: PHARMAPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Biperideno, cloridrato 2 mg	580.000	Comprimido	0,25
19	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	430.000	Comprimido	0,27

Adjudicatário: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
8	Bromazepam 3 mg	190.000	Comprimido	0,10

Adjudicatário: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,- CNPJ: 29.775.313/0001-01, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
10	Carbamazepina 20 mg/mL - Suspensão oral 100 mL	11.500	Frasco	7,78
41	Haloperidol 5 mg	430.000	Comprimido	0,10
47	Midazolam 5 mg/mL - 3 mL	4.400	Ampola	1,92
58	Sevoflurano 1 mL/mL - Solução Inalatória 250 mL	500	Frasco	406,29

Adjudicatário: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA- CNPJ: 29.614.830/0001-90, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
12	Carbamazepina 400 mg	500.000	Comprimido	0,50

Adjudicatário: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.231.355/0001-02, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Clonazepam 0,5 mg	320.000	Comprimido	0,06

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
21	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL - 5mL	5.000	Ampola	1,92
29	Etomidato 2mg/mL - 10mL	1.500	Ampola	16,29
30	Fenitoína 100 mg	290.000	Comprimido	0,16
33	Fenobarbital 40mg/mL - Solução oral 20 mL	2.600	Frasco	4,60
40	Haloperidol 2 mg/mL - Solução oral 20 mL	8.700	Frasco	3,66
52	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL - 1mL	600	Ampola	8,81

Adjudicatário: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,-CNPJ: 09.092.152/0001-36, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Dextrocetamina, cloridrato 50 mg/mL - 10 mL	1.500	Ampola	73,000
43	Haloperidol, decanoato 50 mg/mL - 1 mL	7.200	Ampola	5,6600
45	Levomepromazina 25mg	290.000	Comprimido	0,3970

Adjudicatário: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
27	Divalproato de Sódio 500mg	130.000	Comprimido	0,91

Adjudicatário: SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ: 31.097.573/0001-09, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Fenitoína 50 mg/mL - 5mL	15.000	Ampola	3,10

Adjudicatário: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
35	Fentanila, citrato 0,05 mg/mL - 10 mL	20.000	Ampola	4,16

Adjudicatário: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
38	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	1.200.000	Capsula	0,07
56	Propofol 10 mg/mL - emulsão injetável - 20mL	11.500	Ampola	10,69

Adjudicatário: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 53.000.455/0001-73, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
42	Haloperidol 5 mg/mL - 1mL	10.000	Ampola	2,68

Adjudicatário: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
54	Oxcarbazepina 300 mg	260.000	Comprimido	0,38

Adjudicatário: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ: 31.908.034/0001-02, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
57	Sertralina, cloridrato 50 mg	900.000	Comprimido	0,09
62	Venlafaxina 75mg	150.000	Comprimido	0,41

Adjudicatário: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
60	Tramadol, cloridrato 50 mg	18.000	Comprimido	0,19

Adjudicatário: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
61	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL - 2mL	60.000	Ampola	1,23

Informo ainda que os ITENS 07, 14, 18, 20, 25, 36, 39, 49, 50, 51 e 53, foram FRACASSADOS e os itens 34, 46, 55 e 59, foram DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 28 de outubro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração  
Natal/RN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2024-GS/SME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 71/2024 e designar o servidor FLÁVIO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.218-5, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240713887, referente à contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais Esportivos para a realização de ações e eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação, IV Feira Natalense de Matemática, XXXVI Jogos Escolares Municipais do Natal, 30º Enconat e os Projetos Pedagógicos desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20230586261

INTERESSADO: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR/SME), aprovo o despacho (fls. 1158), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 14590 (fls. 1042), no valor parcial de R\$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um mil e vinte e oito centavos), Nota Fiscal nº 14591 (fls. 1038), no valor parcial de R\$ 3.695,83 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), Nota Fiscal nº 14593 (fls. 1040), no valor parcial de R\$ 710,24 (setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), Nota Fiscal nº 14588 (fls. 1034), no valor parcial de R\$ 1.036,50 (um mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal nº 14589 (fls. 1036), no valor parcial de R\$ 8.631,46 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), Nota Fiscal nº 14664 (fls. 1093), no valor parcial de R\$ 11.682,65 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 14803 (fls. 1104), no valor parcial de R\$ 82.708,90 (oitenta e dois mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), Nota Fiscal nº 14672 (fls. 1095), no valor parcial de R\$ 9.839,94 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), Nota Fiscal nº 14760 (fls. 1097), no valor parcial de R\$ 15.510,60 (quinze mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), e Nota Fiscal nº 14773 (fls. 1099), no valor parcial de R\$ 21.736,20 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), totalizando